



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE GEOGRAFIA - PORTO VELHO

PROGRAMA DA DISCIPLINA

Identificação da Disciplina	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA DAG00084 CH 80h
Modalidade/Curso	Bacharelado / Licenciatura
Responsável	João Paulo Assis Gobo
Horários	Quintas-feiras (Vespertino)

Objetivo geral

- Debater e analisar o papel da ciência e a construção do conhecimento científico;
- Conhecer os métodos e técnicas de pesquisa científica;
- Construir um projeto de pesquisa em geografia;
- A abordagem é centrada nas atividades dos alunos na preparação de seus projetos de TCC.

Ementa

- Teoria, métodos e produção do conhecimento (Filme, Seminários, debate); Filosofia, ciência e atitude científica; Pesquisa científica, método e elaboração de projeto. Construção do projeto de pesquisa (pesquisa individual, análise de texto, com orientação individual); Construção do projeto de pesquisa em geografia; Avaliação do projeto de pesquisa; Finalização do projeto de pesquisa.

Conteúdo Programático

1. Filme: Metodologia do conhecimento científico, com Pedro Demo. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=7hLqaJLQ5Q4>.
2. Leitura e debate de textos (Convite à Filosofia, de Marilena Chaui, págs. 05 a 17 e 314 a 318).
3. A pesquisa científica: Métodos e Metodologias;
4. Guia básico para elaboração de um projeto de pesquisa;
5. Entrega da versão final do projeto;
6. Orientação individual para construção do projeto (permanente);
7. Entrega obrigatória de primeira versão do projeto, via e-mail;
8. Apresentação e debate sobre o projeto de pesquisa (SEMINÁRIO).

Metodologia

- Aulas expositivo-dialógicas, apresentações dos alunos em classe, debates e discussões.

Avaliações

- Apresentação oral e escrita do projeto final. Para avaliação será considerado:
- Clareza do problema de pesquisa e dos objetivos;

- Articulação entre conceitos/ teoria, métodos/procedimentos metodológicos, objetivos e pesquisa empírica.
- Revisão bibliográfica

- **Empírica:** que pesquisas recentes existem sobre o assunto (teses, dissertações, artigos)?

Situar a pesquisa no conjunto daquelas já realizadas, auxiliando na construção das abordagens e mostrando qual, de fato, é a contribuição dentro do tema.

- Evita a repetição de trabalhos e auxilia a superar as lacunas no conhecimento.
- Questões básicas para reflexão sobre o fenômeno: O que? Por que? Como? Com o que? Quanto? Onde? Quando?
- **Teórica:** qual é o estado do conhecimento? Instrumento analítico para compreender e discutir o objeto, de forma sistemática.

Critérios de Avaliação

- 50% Entrega do projeto;
- 50% Apresentação e defesa do projeto (seminário).

Referências

- ANDRADE, Aparecido Ribeiro de; SCHMIDT, Lisandro Pezzi. **Metodologias de Pesquisa em Geografia**. Unicentro, s/d. Disponível em: <http://repositorio.unicentro.br:8080/jspui/bitstream/123456789/929/5/Metodologias%20de%20pesquisa%20em%20Geografia.pdf>. Acesso em 12.08.2019

BEAUD, Michel. **A Arte da Tese** – Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 1997.

BORGES, Joyce de Almeida. Os enfoques e os olhares do geógrafo: Uma abordagem metodológica sobre método, metodologia e técnicas de pesquisa. OBSERVATORIUM: Revista Eletrônica de Geografia, v.7, n.19, p. 02-21, jun. 2016.2

CHAUI, Marilena. **Convite à Filosofia**. São Paulo, Ática, 1994.

DEMO, Pedro. **Pesquisa e Construção do Conhecimento**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia Científica**. 2ª Ed. Atlas, 1991.

REIS, Alcenir Soares dos; FROTA, Maria Guiomar da Cunha. **Guia básico para a**

elaboração do projeto de pesquisa. Disponível em:

<file:///C:/Users/METODOLOGIA/METODOLOGIA%202019/Guia%20elaboração%20Pesquisa.pdf>.

SAGAN. Carl. **O mundo assombrado pelos demônios**. Cia. das Letras, São Paulo, 1996.

[1] “Art. 7º - Será concedida segunda chamada para os discentes que faltarem à avaliação, nos casos amparados por lei ou por força maior, aprovado pelo Colegiado de Curso” (Resolução 251/UNIR/CONSEPE/1997).

[2] De acordo com o § 3º do art. 5º da Resolução 251/UNIR/CONSEPE/1997, “Avaliação Repositiva” não se confunde com “Segundas Chamada”, isto é, o(a) discente que falta à Avaliação ou à Segunda Chamada não terá direito de fazer a Avaliação Repositiva.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO ASSIS GOBO, Docente**, em 28/05/2023, às 20:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1358290** e o código CRC **C1942B0E**.

Referência: Processo nº 23118.002313/2022-02

SEI nº 1358290